



**PROCESSO Nº** : 167533/2018  
**PROCEDÊNCIA** : Prefeitura Municipal de Poconé  
**ASSUNTO** : Contas Anuais de Governo Municipal

### **Informação Técnica nº 442/2019/SEGET**

Exmo. Sr. Conselheiro Relator,

Tratam os autos do processo das Contas Anuais de Governo do Município de Poconé no qual o prefeito, senhor Atail Marques do Amaral, foi citado a se manifestar a respeito de irregularidade cometida pelo não envio a este Tribunal de Contas da Prestação de Contas de Governo integral referente ao exercício de 2018, conforme estabelece a Resolução Normativa nº 1/2019.

Em sua manifestação, a Defesa atribui parte da culpa pelos atrasos nos envios das informações ao Tribunal de Contas, devido a problemas com o sistema SIGESP, sistema este, fornecido e mantido pelo TCE-MT.

Devido a essa alegação, o processo foi remetido à Secretaria de Gerenciamento de Sistema Técnicos – SEGET, unidade do TCE responsável pelo sistema SIGESP, que expediu a informação técnica nº 295/2019/SEGET (autos digitais nº 131801-2019) contextualizando o histórico da participação da unidade no projeto SIGESP e fundamentando o não acolhimento das alegações do gestor.

Na sequência, a Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo procedeu com a análise da defesa e opinou pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas anuais de governo do exercício de 2018 com fundamento na ausência de encaminhamento da prestação de contas anuais consolidada do município por meio do Sistema Aplic.

Conforme relatório técnico de defesa da equipe de fiscalização, a irregularidade apresentada é grave e um flagrante descumprimento ao disposto no artigo art. 70, parágrafo único, da Constituição da República; artigos 208 e 209 da Constituição Estadual; Resoluções Normativas TCE-MT nº 17/2011 e 36/2012.



Depois os autos retornaram novamente à Secretaria de Gerenciamento de Sistemas Técnicos - SEGET para que informasse a situação do fiscalizado quanto ao envio das informações no Sistema Integrado de Gestão Pública – SIGESP-MT.

Diante disso, à Secretaria de Gerenciamento de Sistema Técnicos – SEGET expediu uma nova informação técnica nº 410/2019/SEGET (autos digitais nº 206026-2019) relatando as reuniões realizadas com a entidade, onde ficou acordado que a SEGET auxiliaria a Prefeitura Municipal de Poconé/MT priorizando e acompanhando a listagem de atendimentos pendentes da equipe de sustentação técnica do sistema SIGESP-MT que os responsáveis pela prefeitura ficaram de encaminhar via e-mail. Apesar desse acordo feito, os responsáveis pela prefeitura não encaminharam nenhuma listagem de atendimentos pendentes do sistema SIGESP-MT para a SEGET até a data de 29/10/2019.

Além disso, a informação técnica nº 410/2019/SEGET (autos digitais nº 206026-2019) relata que a Prefeitura Municipal de Poconé/MT manteve aberto (sem realizar os fechamentos contábeis mensais) todos os meses do exercício de 2018 no sistema SIGESP até a data de 16/09/2019. E quanto ao envio das prestações de contas eletrônicas via APLIC do exercício de 2018 da prefeitura, constatou-se que a primeira tentativa de envio da carga inicial de 2018 só ocorreu em 05/07/2019.

Por fim, por omissão em tomar as devidas providências e por existirem outras unidades gestoras que utilizam o mesmo sistema SIGESP-MT enviando suas prestações de contas eletrônicas de forma tempestiva, a SEGET expressou na informação técnica nº 410/2019/SEGET (autos digitais nº 206026-2019) que a ausência da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Poconé/MT em 2018 não foi causada por erros ou falhas que possam ser atribuídas exclusivamente ao sistema SIGESP-MT ou à sua equipe.

Após esses relatos e informações, o Sr. Atil Marquês do Amaral, Prefeito Municipal de Poconé/MT foi notificado através do Ofício 1104/2019/GCI/JBC de 27/09/2019 (autos digitais nº 216281-2019) para apresentar sua manifestação, tendo confirmado recebimento em 30/09/2019 (autos digitais nº 216304-2019).



Na data de 01/10/2019 houve uma reunião solicitada pela Prefeitura de Poconé/MT no gabinete do Exmo. Conselheiro Luiz Henrique, relator das Contas Anuais do Município para o exercício de 2019, onde participaram pela Prefeitura Municipal de Poconé/MT o Procurador Municipal, o representante da empresa de consultoria contábil da prefeitura e o advogado do prefeito. Nesta ocasião participaram da reunião pelo TCE/MT o Exmo. Conselheiro Luiz Henrique, seu chefe de gabinete e ainda foi solicitada a participação da SEGET que foi representado nesta ocasião pelo Sr. Rodney dos Santos (auditor responsável pelo acompanhamento do projeto SIGESP-MT). Nesta reunião a PM de Poconé solicitou o apoio do Conselheiro Luiz Henrique (relator das contas 2019) para **protocolar as contas de governo 2018 “fisicamente”**, pois não conseguiram protocolar as contas de governo 2018 no Protocolo Geral do TCE e também não conseguiram uma agenda com o conselheiro João Batista (relator das contas anuais de 2018).

Importante salientar que durante essa reunião, os representantes da Prefeitura Municipal de Poconé/MT disseram que todas as pendências do sistema SIGESP-MT foram atendidas e sanadas e que restavam apenas erros cadastrais que estavam sendo corrigidos pelos técnicos da prefeitura.

Por fim, na sua última manifestação a Prefeitura Municipal de Poconé/MT apresentou em suas justificativas para o atraso no envio das cargas do APLIC do exercício de 2018 os mesmos argumentos apresentados anteriormente no processo, ou seja, que todo o atraso se deu por inúmeros problemas com o sistema SIGESP-MT e aproveitaram para anexar as essas justificativas a cópia digitalizada do Balanço do Exercício de 2018 (Físico) da Prefeitura Municipal de Poconé/MT, solicitando que o mesmo seja recebido e analisado (autos digitais nº 232090, 232091 e 232092-2019).

É o breve relato.

Primeiramente, informa-se que todas as justificativas apresentadas pelo Sr. Atil Marques do Amaral, em sua última manifestação (autos digitais nº 232090, 232091 e 232092-2019), para os atrasos nos envios das cargas do APLIC do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Poconé/MT, foram devidamente esclarecidas na



informação técnica nº 410/2019/SEGET (autos digitais nº 206026-2019), pois as justificativas se repetem e responsabilizam o sistema SIGESP-MT pelos atrasos.

Pois bem, conforme relatado na reunião na data de 01/10/2019 no gabinete do Conselheiro Luiz Henrique, os **próprios representantes da Prefeitura Municipal de Poconé/MT** disseram que **todas as pendências do sistema SIGESP-MT já tinham sido atendidas e sanadas** e que restavam apenas erros cadastrais que estavam sendo corrigidos pelos técnicos da prefeitura.

Em resumo, na data de hoje (29/10/2019) não existem pendências de chamados no sistema SIGESP-MT para essa Prefeitura, não foi protocolada nenhuma carga de 2018 e **não existem nem tentativas de protocolo desde o dia 07/10/2019** (Figura 1).

Recebimento por Município ou UG															
APLIC Monitor Sec. de Tecnologia da Informação Tribunal de Contas Mato Grosso															
Recebimentos por Município e UG															
selecione o Município, a Unidade Gestora e o exercício															
Recebimento de:		Município: POCONÉ	Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ		Exercício: 2018		386 regs								
CARGA(S) Recebida(s) RESUMO por Unidade Gestora/Exercício															
Exe...	Competência	Chegada d...	Dia	Espera agente	Espera banco	Total espera	Prçes. agente	Proc...	To...	Total ...	Envio co...	Ta...	Situação	Tota...	Total ...
2018	IMEDIATA (10)	02/10/2019...	QUA	00:00:34 hs	00:01:37 hs	00:02:11 hs	00:00:03 hs	00:0...	00...	00:02:...	SIM	39...	VALIDADO COM SU...	0	14
2018	IMEDIATA (10)	02/10/2019...	QUA	00:00:13 hs	00:00:14 hs	00:00:27 hs	00:00:04 hs	00:0...	00...	00:00:...	SIM	50...	ERRO VALIDAÇÃO ...	1	112
2018	IMEDIATA (10)	02/10/2019...	QUA	00:00:28 hs	00:00:18 hs	00:00:46 hs	00:00:04 hs	00:0...	00...	00:00:00...	SIM	50...	ERRO VALIDAÇÃO ...	11	110
2018	IMEDIATA (10)	02/10/2019...	QUA	00:00:45 hs	00:00:23 hs	00:01:08 hs	00:00:04 hs	00:0...	00...	00:00:01...	SIM	25...	VALIDADO COM SU...	0	99
2018	IMEDIATA (10)	02/10/2019...	QUA	00:00:18 hs	00:01:12 hs	00:01:30 hs	00:00:03 hs	00:0...	00...	00:00:01...	SIM	29...	VALIDADO COM SU...	0	18
2018	IMEDIATA (11)	03/10/2019...	QUI	00:00:06 hs	00:00:57 hs	00:01:03 hs	00:00:02 hs	00:0...	00...	00:00:01...	SIM	33...	ERRO VALIDAÇÃO ...	2	60
2018	CARGA INICIAL	03/10/2019...	QUI	00:00:32 hs	00:09:37 hs	00:10:09 hs	00:01:43 hs	00:0...	00...	00:00:15...	NÃO	15...	ERRO VALIDAÇÃO ...	364	50.182
2018	IMEDIATA (11)	03/10/2019...	QUI	00:00:09 hs	00:01:26 hs	00:01:35 hs	00:00:04 hs	00:0...	00...	00:00:01...	SIM	33...	VALIDADO COM SU...	0	60
2018	IMEDIATA (11)	03/10/2019...	QUI	00:00:34 hs	00:00:01 hs	00:00:35 hs	00:00:03 hs	00:0...	00...	00:00:00...	SIM	59...	ERRO VALIDAÇÃO ...	37	598
2018	CARGA INICIAL	03/10/2019...	QUI	00:00:04 hs	00:00:33 hs	00:00:37 hs	00:01:25 hs	00:0...	00...	00:00:05...	NÃO	15...	ERRO VALIDAÇÃO ...	364	50.182
2018	CARGA INICIAL	04/10/2019...	SEX	00:00:02 hs	00:00:00 hs	00:00:02 hs	00:01:20 hs	00:0...	00...	00:00:04...	NÃO	15...	ERRO VALIDAÇÃO ...	327	50.175
2018	CARGA INICIAL	04/10/2019...	SEX	00:00:30 hs	00:08:40 hs	00:09:10 hs	00:01:17 hs	00:0...	00...	00:00:13...	NÃO	15...	ERRO VALIDAÇÃO ...	283	50.175
2018	CARGA INICIAL	05/10/2019...	SÁB	00:00:32 hs	00:00:11 hs	00:00:43 hs	00:01:24 hs	00:0...	00...	00:00:05...	NÃO	15...	ERRO VALIDAÇÃO ...	224	50.175
2018	CARGA INICIAL	05/10/2019...	SÁB	00:00:39 hs	00:00:49 hs	00:01:28 hs	00:01:21 hs	00:0...	00...	00:00:05...	NÃO	15...	ERRO VALIDAÇÃO ...	221	50.173
2018	CARGA INICIAL	05/10/2019...	SÁB	00:00:47 hs	00:00:00 hs	00:00:47 hs	00:01:09 hs	00:0...	00...	00:00:05...	NÃO	15...	ERRO VALIDAÇÃO ...	210	50.173
2018	CARGA INICIAL	05/10/2019...	SÁB	00:00:48 hs	00:00:23 hs	00:01:11 hs	00:01:15 hs	00:0...	00...	00:00:05...	NÃO	15...	ERRO VALIDAÇÃO ...	204	50.173
2018	CARGA INICIAL	07/10/2019...	SEG	00:00:05 hs	00:00:26 hs	00:00:31 hs	00:01:18 hs	00:0...	00...	00:00:04...	NÃO	15...	ERRO VALIDAÇÃO ...	198	50.173
2018	CARGA INICIAL	07/10/2019...	SEG	00:00:26 hs	00:00:29 hs	00:00:55 hs	00:01:06 hs	00:0...	00...	00:00:05...	NÃO	15...	ERRO VALIDAÇÃO ...	199	50.174
2018	CARGA INICIAL	07/10/2019...	SEG	00:00:27 hs	00:00:07 hs	00:00:34 hs	00:01:11 hs	00:0...	00...	00:00:04...	NÃO	15...	ERRO VALIDAÇÃO ...	197	50.175
2018	IMEDIATA (11)	09/10/2019...	QUA	00:00:43 hs	00:00:57 hs	00:01:40 hs	00:00:03 hs	00:0...	00...	00:00:01...	SIM	59...	ERRO VALIDAÇÃO ...	2	598
2018	IMEDIATA (11)	09/10/2019...	QUA	00:00:26 hs	00:00:26 hs	00:00:52 hs	00:00:05 hs	00:0...	00...	00:00:01...	SIM	59...	VALIDADO COM SU...	0	598
2018	IMEDIATA (11)	09/10/2019...	QUA	00:00:12 hs	00:00:12 hs	00:00:24 hs	00:00:03 hs	00:0...	00...	00:00:00...	SIM	45...	ERRO VALIDAÇÃO ...	3	141
2018	IMEDIATA (11)	10/10/2019...	QUI	00:00:03 hs	00:00:50 hs	00:00:53 hs	00:00:04 hs	00:0...	00...	00:00:00...	SIM	45...	VALIDADO COM SU...	0	141
2018	IMEDIATA (11)	11/10/2019...	SEX	00:00:04 hs	00:00:32 hs	00:00:36 hs	00:00:05 hs	00:0...	00...	00:00:00...	SIM	54...	ERRO VALIDAÇÃO ...	251	1.408

Unidade Gestora: 1121524 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
Prestadora: AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA

fila de processamento: 9 carga(s) na fila...  
operação/carregamento: sem atividade!  
executando em: PRODUÇÃO  
maior espera < 30 min  
10min43s  
Acesso rápido!

Terça-feira, 29 de outubro de 2019 | Usuário: RODNEY | RODNEY DOS SANTOS | Estação: TCMT013178 | Controle de acesso via SIGEA [producao] | BD DBORCL

Figura 1- Tentativas de envio - PM Poconé

Logo, a alegação do Sr. Atil Marques do Amaral nos autos de 09/10/2019 (autos digitais nº 232090, 232091 e 232092-2019), com atribuição de responsabilidade



pelos atrasos nos envios das cargas do APLIC do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Poconé/MT aos inúmeros problemas com o sistema SIGESP-MT não procede.

Quanto ao pedido de recebimento e análise da cópia digitalizada do Balanço do Exercício de 2018 (físico), entende-se que não é atribuição desta Secretaria realizar análise ou recebimento, além disso, o recebimento afronta a Resolução Normativa nº 01/2019 que estabeleceu o formato em que devem ser prestadas as informações, sendo definido que a prestação de contas é realizada **exclusivamente em meio eletrônico**, além de desestimular aquelas unidades gestoras que se esforçaram em cumprir com a RN nº 01/2019 do Tribunal.

Diante de tudo isso, **entende-se** que o TCE/MT já empreendeu todos os esforços técnicos possíveis no auxílio à unidade gestora e que a ausência de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Poconé/MT, no exercício de 2018, não foi causada por erros ou falhas que possam ser atribuídas ao sistema SIGESP-MT ou à sua equipe.

É a informação.

Respeitosamente,

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

**RODNEY DOS SANTOS**  
Assessor Técnico

De acordo:

**LISANDRA ISHIZUKA HARDY BARROS**  
Secretária de Gerenciamento de Sistemas Técnicos